



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 250, DE 21 DE JULHO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, aprovado pela Resolução CNPE nº 17, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Designar JULIO CESAR CARMO BUENO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, como representante dos Estados e do Distrito Federal, nos impedimentos do Membro Titular.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.7.2008 - Seção 2.